



DECRETO N.º 51.220, DE 13/05/2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 16.974/2026:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Secretaria</b>
LAYSA XAVIER DE SOUZA	QUÍMICA INDUSTRIAL	IFES	SEMED
KEROLY DE OLIVEIRA TONON	QUÍMICA INDUSTRIAL	IFES	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal